



PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PIAUI
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL- VALENÇA DO PIAUI
RUA GENERAL PROPÉCIO DE CASTRO, 394 - CENTRO
CEP: 64.300-000

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que, o processo físico sob o n° **2.548/2009**, em que são partes: **ANTONIO CARLOS NUNES DA ROCHA X BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, transitou livremente em julgado sem interposição de recurso pelas partes, e após cumprido formalidades legais os autos fora devidamente arquivados.

Valença do Piauí (PI), 17 de março de 2020.


Mariana Oliveira Chagas
Escrevente